



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 359/2015

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e;

CONSIDERANDO:

1 – A Decisão COREN-RJ nº 28/2015 que Homologa a reestruturação organizacional e novo organograma do Coren-RJ e dá outras providências;

2 - As deliberações ocorridas na 107ª REDIR de 08/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros para acompanhamento dos processos de trabalhos e atividades desenvolvidas pelos Departamentos:

De Fiscalização: Conselheiro Thiago de Freitas França;

De Ética: Conselheira Rosimere Maria da Silva;

De Atendimento: Conselheira Iraci do Carmo França;

Financeiro: Conselheiro Paulo Murilo de Paiva;

De Gestão: Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304